



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.558/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.535/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE


Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

CÓD.	NOME	CARGO	CLAS.
332	ALEXANDRE LAFETA ALVARENGA	MEDICO VETERINARIO	8
334	LARISSA REZENDE MENEZES	NUTRICIONISTA	14
112	REGINA NATALIA GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	196

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *24/11/2012*
pág. *extra* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *26.11.2012* a *03.12.2012*.